

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ

CI  SOP

ANO I

TERÇA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 034

SUMÁRIO

CONSÓRCIO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 23/2025

2

IMPrensa OFICIAL

Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **034202550**

CI  SOP

CONSÓRCIO MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO N° 23/2025****DATA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ – CIASOP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, ESTATUTO E NO ATO CONSÓRCIO N° 4/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024 – ORÇAMENTO PÚBLICO 2025

RESOLVE

ART. 1º - FICA ABERTO O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 77.990,22 NO ORÇAMENTO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DESTINADO AO REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.000 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ

02.002 - SUPERINTENDÊNCIA E TÉCNICO DA UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.002.8.245.1002.1402-4.4.90.52.- Equipamentos e Material PermanenteR\$ 77.990,22

ART. 2º - PARA ATENDIMENTO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR FICA INDICADO OS RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI 4.320/64), FONTE -00001.01.07.00.00.-Livres Descentralizados.....R\$ 77.990,22

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
PRESIDENTE